



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em  
Goiânia, 08 de abril de 2020.

Claudia Abrão Nogueira  
Pregoeira

Protocolo 176033

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio  
e Serviços**

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 000011865026/2020 -  
SIC**

PROCESSO: 202017604000108

**OBJETO:** Cessão a título de empréstimo gratuito, a área total de 62.749,39m<sup>2</sup>, que corresponde à soma de 44.515,39m<sup>2</sup> situada na Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2.535, Vila Yate, nesta capital, referente a matrícula nº 5.803 e de 18.234,00m<sup>2</sup>, referente à Matrícula de nº 9.254, ambas do Cartório de Registro de Imóveis 3ª Circunscrição desta Capital.

**COMODANTE:** Estado de Goiás por intermédio da Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC.

**CONVENENTE:** METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO

COMODATÁRIO: Estado de Goiás por intermédio da Secretária de Indústria, Comércio e Serviços - SIC

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Comodato tem vigência desde a data de 02/01/2019 e termo previsto para a data de 31/12/2020, podendo ser editado e prorrogado.

**DATA DA OUTORGA:** 31/03/2020

Wilder Pedro de Moraes

Secretário de Indústria e Comércio

Protocolo 176128

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Tecnologia de Informação, o qual tem como objeto a contratação direta, pelo período de 12 (doze) meses, da prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM), VC1, VC2, VC3, DDI e PACOTE DE DADOS, além do fornecimento de 16 (dezesseis) APARELHOS CELULARES e 4 (quatro) TABLETS, EM REGIME DE COMODATO, abrangendo serviços originados e recebidos pela Contratante, bem como ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL e SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, no valor de R\$ 17.464,80 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**WILDER PEDRO DE MORAIS**

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2020.

Protocolo 176127

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201500028001195	
2. Identificação do Termo.	Sexto Termo Aditivo ao Contrato 004/2016	
3. Objeto	Instalação e uso de 12 (doze) pontos de TV a Cabo, plano "cinco estrelas HD".	
4. Valor	R\$ 5.549,76 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 40.432.544/0651-92
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Claro S.A
6. Vigência	Data do Início	19/02/2020
	Data do Fim	18/02/2021
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2020.1261.019.24.131.1013.3.021.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.02 Nota de empenho nº 00019	
8. Data de Assinatura	17/02/2020	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 175628

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS  
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
Portaria 28/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. Considerando o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020. Considerando o Decreto nº 9.634 de 13 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Estadual nº 23.258 de 14 de março de 2020. Considerando o §6º do artigo 3º da Portaria nº 096/2020 da Secretaria de Estado da Administração. Considerando a Portaria nº 099/2020 da Secretaria de Estado da Administração. Considerando o Ofício da Porto Belo, orientando sobre fechamento do Centro de Convenções.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Portarias nºs 23 e 25 de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

NOME	CPF	CARGO
BRENDA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	062.607.721-49	Assessor para Assuntos de Turismo II
MARIA DA LUZ NATALICE CANTERO	117.567.131-20	Assistente de Gestão Administrativo-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	124.133.481-15	Assistente de Gestão Administrativo-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO